



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

ANO VII - Nº 2081 - PARNAMIRIM, RN, 16 DE JUNHO DE 2016

R\$ 0,50

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

**LEIS**  
**GACIV**

### LEI ORDINÁRIA Nº 1.781, DE 03 DE JUNHO DE 2016.

Reconhece de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DA COOPERATIVA DOS TRABALHADORES EMPREENDEDORES E TÉCNICOS EM PRÓTESE DENTÁRIA DO BRASIL.

O Prefeito Municipal de Parnamirim, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal, Aprovou e Eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública a Associação da Cooperativa dos Trabalhadores Empreendedores e Técnicos em Prótese Dentária do Brasil, entidade civil sem fins lucrativos situada na Rua Aeroporto Cruzeiro do Sul, n. 241, Emaús, Parnamirim/RN, CEP 59.149-406.

Art. 2º - A associação a que se refere o artigo anterior desta Lei encontra-se inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob o n. 15.719.023/0002-09.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 03 de Junho de 2016.

**MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

### LEI ORDINÁRIA Nº 1.782, DE 06 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre a obrigatoriedade da frase DESRESPEITAR NEGLIGENCIAR OU PREJUDICAR IDOSOS É CRIME, nos ônibus, repartições pública municipais, postos de saúde, hospitais e bancos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. É obrigatório a fixação da frase "DESRESPEITAR, NEGLIGENCIAR OU PREJUDICAR IDOSO É CRIME" (Estatuto do Idoso), nos coletivos urbanos, nos setores da Administração que atendem ao público, posto de saúde, hospitais e bancos em local visível.

Parágrafo Único - O disposto neste artigo será regulamentado por decreto.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 06 de Junho de 2016.

**MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIAS**  
**GACIV**

### PORTARIA Nº 0535, DE 14 DE JUNHO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Parnamirim, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 022 de 28 de fevereiro de 2007 e nº. 030, de junho de 2009, Lei orgânica do Município, art. 73, XII

RESOLVE:

Art. 1º. - Designar VANDILMA MARIA DE OLIVEIRA, Mat. 5913, para exercer as atividades de Articuladora Municipal do SELO UNICEF, garantindo as atividades referentes à Edição 2013-2016 até deliberação ulterior.

Art. 2º. 2º. Publique-se. Cumpra-se.

Art. 3º. - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIAS**  
**SEARH**

### PORTARIA Nº: 481/2016, 01 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Remanejar a servidora LUÍZA DIÓGENES OLIVEIRA LINS, matrícula Nº 138, Fiscal de Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos para a Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Portaria nº: 482/2016, 01 de Junho de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com memorando Nº 750, de 24 de maio de 2016-SEMEC,

RESOLVE:

Remanejar o servidor DANILO DOS SANTOS MEDEIROS, matrícula nº 13906, Agente Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura para o Gabinete Civil (GCTI), com efeitos retroativos a partir de 25/05/2016.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 483/2016, 06 DE JUNHO DE 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Verbena Nidiane de Moura Ribeira, matrícula nº 10580, Professora de História, do quadro desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos retroativos a 30/05/2016.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 484/2016, 06 DE JUNHO DE 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Desligar, o servidor, Jonas Justino Alves, matrícula nº 3623, Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro desta Municipalidade, lotado na Secretaria de Administração e dos Recursos Humanos, em virtude da concessão de aposentadoria através do INSS - benefício de nº 171.816.162-7, com efeitos retroativos a 07/01/2016.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 485/2016, 08 DE JUNHO DE 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença Prêmio por assiduidade a servidora S-THEILAINÉ ANNELEIDY VALENTIM MENDES, matrícula Nº 3740, ocupante do cargo de Digitador, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, retroativo a 01/06/2016 a 29/08/2016, referente ao quinquênio de 08/09/1997 a 08/09/2002, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 486/2016, 08 DE JUNHO DE 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença Prêmio por assiduidade a servidora FRAN-

CISCASOARES BARBOSA DAROCHA, matrícula Nº 1741, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 08/06/2016 a 06/09/2016, referente ao quinquênio de 01/09/2002 a 01/09/2007, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 487/2016, 08 DE JUNHO DE 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença Prêmio por assiduidade a servidora FRANCISCA SOARES BARBOSA DAROCHA, matrícula Nº 1741, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 10/06/2016 a 08/09/2016, referente ao quinquênio de 10/03/1997 a 10/03/2002, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 488/2016, 08 DE JUNHO DE 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença Prêmio por assiduidade a servidora JANETE FERREIRA NUNES, matrícula Nº 1094, ocupante do cargo de Auxiliar de Secretaria, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 10/06/2016 a 08/09/2016, referente ao quinquênio de 01/06/1999 a 01/06/2004, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 489/2016, 08 DE JUNHO DE 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença Prêmio por assiduidade ao servidor GUILHERMINO CÂNDIDO, matrícula Nº 1488, ocupante do cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 10/06/2016 a 08/09/2016, referente ao quinquênio de 10/01/2001 a 10/01/2006, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 490/2016, 10 DE JUNHO DE 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora, Adriana de Araújo Coutinho, matrícula nº 5581, Professor de Língua Portuguesa, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que acompanhará seu Esposo, pelo período de 14(quatorze)dias, conforme Conclusão Médica nº. 451 de 31.05.2016, nos períodos de 23.05.2016 a 05.06.2016.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 491/2016, 14 DE JUNHO DE 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença Prêmio por assiduidade a servidora IZA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula Nº 1462, ocupante do cargo Professor 2-P-2-E, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 16/06/2016 a 13/09/2016, referente ao quinquênio de 04/03/2006 a 04/03/2011, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 492/2016, 14 DE JUNHO DE 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença Prêmio por assiduidade ao servidor ANDRÉ ALEXANDRE SILVA DOS SANTOS, matrícula Nº 6058, ocupante do cargo de Merendeiro, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 16/06/2016 a 13/09/2016, referente ao quinquênio de 16/03/2005 a 16/03/2010, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 493/2016, 14 DE JUNHO DE 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio à servidora JOZILMA SILVEIRA FELIPE CAVALCANTE, matrícula nº 374, ocupante do cargo de Orientador Educacional Classe 3, D-3-S, do quadro desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no período de 21/06/2016 a 18/09/2016, referente ao quin-

quênio de 01/03/2009 à 01/03/2014, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 494/2016, 08 DE JUNHO DE 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença Prêmio por assiduidade a servidora MARIÊTA IDALINO DA SILVA, matrícula Nº 857, ocupante do cargo de Escriturário, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 10/06/2016 a 07/12/2016, referente ao quinquênio de 01/04/2003 a 01/04/2013, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**EDITAL  
COMDICA**

**EDITAL Nº 01/2016**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente COMDICA de Parnamirim/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 0827/1994 torna público o calendário das reuniões Ordinárias no ano de 2016.

Fevereiro – 18  
Março - 17  
Abril - 28  
Maio - 19  
Junho - 16  
Julho – 21  
Agosto - 18  
Setembro – 15  
Outubro – 20  
Novembro – 17  
Dezembro – 07

**HENRIQUE EDUARDO COSTA**  
Presidente do COMDICA





Fique Sabendo

Se você tem mais de  
45 anos, faça o teste  
de hepatite C.

# Hepatite C. SEM PERCEBER, VOCÊ PODE TER.

**Agrimeire Leite.**  
Fez o teste, descobriu a tempo  
de se cuidar e está, há 10 anos,  
curada da hepatite C.

## Faça o teste.

A **hepatite C** é uma doença grave e silenciosa. Você pode ter e não perceber. Procure uma unidade de saúde e faça o teste. É um direito seu assegurado pelo SUS.

Melhorar sua vida, nosso compromisso.

DISQUE SAÚDE  
**136**  
Disque Saúde do SUS  
[www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br)



Ministério da  
Saúde

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA